

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309 Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 http://portais.univasf.edu.br/ppgea

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2023.2 MESTRADO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2023.2.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola PPGEA. O aluno poderá cursar apenas 01 disciplina por semestre.
- 2.2. As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período 27/07 a 01/08/2023.
- 2.3. As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por e-mail (cpgea@univasf.edu.br), no horário das 8 às 12h e das 14 às 16h, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães N°. 510 Country Club, Prédio dos Laboratórios, 1° andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300, Juazeiro / BA.
- 2.4. Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.
- 2.5. É necessário para inscrição do aluno especial:
 - 2.5.1. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
 - 2.5.2. Histórico escolar de graduação;
 - 2.5.3. Diploma de graduação;
 - 2.5.4. RG e CPF;
 - 2.5.5 Currículo Lattes;
 - 2.5.6 Uma (01) foto 3x4



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309 Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 http://portais.univasf.edu.br/ppgea

- 2.6. A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre 2023.2 pode ser consultada no site do programa.
- 2.7. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição até o encerramento das vagas disponibilizadas pelo docente, diante do exposto, sugere-se que o candidato entre em contato com o docente da disciplina para verificar disponibilidade de vaga.
- 2.8. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 2.9. O resultado da disciplina definirá cada candidato como "aceito" ou "não-aceito", cujo resultado será visualizado no site do PPGEA http://portais.univasf.edu.br/ppgea.
- 2.10. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 Country Club, Prédio dos Laboratórios, 1º andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300 Juazeiro / BA,
- 3.2. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá assinar documento se comprometendo a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 3.3. A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGEA caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGEA.
- 3.4. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309 Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 http://portais.univasf.edu.br/ppgea

- 3.5. O número de estudantes não regulares que forem autorizados pelo Colegiado do PPGEA a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGEA.
- 3.6. O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 3.7. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.
- 3.8. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente na disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

4. CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de Inscrição	27/07 a 01/08/2023
Período de Seleção	02/08/2023
Resultado Final	03/08/2023
Efetivação da matrícula	04/08/2023

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEA;



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309 Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 http://portais.univasf.edu.br/ppgea

- 5.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGEA para seleção de aluno especial: http://portais.univasf.edu.br/ppgea.
- 5.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF.

Dan Covenuen

Prof. Dr. Dian Lourençoni

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309 Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 http://portais.univasf.edu.br/ppgea

ANEXO I

TERMO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola Universidade Federal do Vale do São Francisco

En	, inscr	ito sob
CPF N°	, inscr, venho por meio deste, solicitar a V. Sra	
	o ALUNO ESPECIAL no Programa de Pós-Graduação em Eng	
•	l mestrado acadêmico, Stricto sensu, da Universidade Federal do	_
•	A disciplina a ser cursada será	
Alunos	especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isola	das sem
	PPGEA, selecionados mediante edital específico.	
	tivar sua matrícula, o ALUNO ESPECIAL deverá cumprir, res	-
	ormas vigentes que regem a pós-graduação no PPGEA, UNIV	
	como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Gradua	ação em
Engenharia Ag	grícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.	
Ciente e	e de acordo:	
	Juazeiro, de de	•
	Assinatura do candidato	